



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

REQUERIMENTO Nº 1/2026

Assunto: Solicita informações e documentos relativos à Licitação nº 015/2025, à execução contratual correspondente e à contratação do show do DJ Kevin.

Nos termos do artigo 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, o vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste, por escrito, esclarecimentos e encaminhe os documentos abaixo relacionados.

O presente requerimento fundamenta-se na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), considerando ainda o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa e a necessidade de assegurar a transparência dos atos da Administração Pública.

Dessa forma, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Quanto ao processo licitatório (Licitação nº 015/2025 – Processo nº 022/2025):

- a) Cópia integral do processo administrativo completo, capa a capa.
- b) Edital e seus anexos;
- c) Termo de referência;
- d) Planilha de quantitativos e custos estimados com as devidas justificativas;
- e) Pesquisa de preços realizada assinada pelo agente público que a realizou ;
- f) Parecer jurídico;
- g) Publicações realizadas;
- h) Ata da sessão pública;
- i) Propostas apresentadas por todas as empresas participantes;

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

- j) Documentos de habilitação das empresas com todas as certidões exigidas no edital;
- k) Julgamento e classificação;
- l) Termo de homologação e adjudicação.

J) Estudo técnico preliminar;

K) gravação na íntegra da sessão pública de acordo com Art. 17 § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

2. Quanto ao contrato e sua execução:

- a) Cópia integral do contrato firmado;
 - b) Termos aditivos, se houver;
 - c) Nomeação do fiscal e gestor do contrato;
 - d) Ordens de serviço emitidas;
 - e) Notas fiscais apresentadas;
 - f) Notas de empenho emitidas;
 - g) Liquidações realizadas;
 - h) Comprovantes de pagamento;
 - i) Relatórios de execução;
 - j) Relatórios de fiscalização;
 - k) Medições realizadas de todos os contratos ;
 - l) Comprovação da prestação dos serviços;
 - m) Eventuais notificações, sanções ou penalidades aplicadas;
 - n) Saldo contratual atualizado.
- o) quando se trata de serviços com mão de obra enviar planilha do evento , com o nome , CPF e telefone dos colaboradores
- P) planilha detalhando cada nota fiscal, onde foi usado cada equipamento com data e local e valores discriminados separadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

R) ateste de recebimento de todas as notas fiscais

S) certidão emitida pelo contador municipal constando todas as notas e valores das empresas contempladas neste certame (samor promocoos artisticas ltda, agenda brasil eventos ltda, carlos alberto fernandes da silva ltda, r.sandoval de faria ltda, 4you eventos ltda e a r v servicos de apoio ltda)

3. Informações adicionais:

- a) Valor total contratado;
- b) Valor total pago até a presente data;
- c) Saldo remanescente;
- d) Vigência do contrato.

4. Quanto ao SHOW do DJKEVIN

- a) Cópia integral do processo administrativo completo, capa a capa.
- b) Edital e seus anexos;
- c) Termo de referência;
- d) Planilha de quantitativos e custos estimados com as devidas justificativas;
- e) Pesquisa de preços realizada assinada pelo agente público que a realizou ;
- f) Parecer jurídico;
- g) Publicações realizadas;
- h) Ata da sessão pública;
- i) Propostas apresentadas por todas as empresas participantes;
- j) Documentos de habilitação das empresas com todas as certidões exigidas no edital;
- k) Julgamento e classificação;
- l) Termo de homologação e adjudicação.

J) Estudo técnico preliminar;

K) gravação na íntegra da sessão pública de acordo com Art. 17 § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

L) nota fiscal do evento

m) gravação do show

Este requerimento fundamenta-se na prerrogativa de controle externo da Câmara Municipal, prevista no artigo 9º, §6º, da Lei Orgânica Municipal, e tem por objetivo garantir que esta Casa Legislativa e a população tenham acesso às informações.

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito a esta Câmara Municipal no prazo regimental de 15 (quinze) dias, preferencialmente em formato digital pesquisável.

Agradecemos a atenção e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reafirmando a importância da transparência e da participação cidadã.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 5 de março de 2026.

WANDERLEY TAVARES DE MIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br